

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 31/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第十一條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為招商投資促進局監察委員會成員，為期一年：

(一) 馮炳傑，並由其擔任主席；

(二) 陸丹青；

(三) 財政局代表羅鶴萍。

二、本批示自二零二六年四月三日起產生效力。

二零二六年一月二十九日

行政長官 岑浩輝

第 32/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第六條第一款及第二款的規定，作出本批示。

獨一款 — 因下列人士具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任招商投資促進局行政管理委員會委員的委任，獲續期至二零二七年二月六日：

(一) 李藻森，自二零二六年四月二日起；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano:

1) Fong Peng Kit, que preside;

2) Lok Tan Cheng;

3) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2026.

29 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, até 6 de Fevereiro de 2027, por possuírem idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas ao desempenho de funções do respectivo cargo:

1) Luiz Jacinto, a partir de 2 de Abril de 2026;